Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

ERECHIM
CHEGOU A HORA

LEI Nº 1693 DE 07 DE DEZEMBRO DE 1978

DENOMINA DE JUSCELINO KUBITSCHECK A VILA DA COHAB.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 60, Inciso II da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Núcleo Habitacional da COHAB-RS, situado entre as Ruas Sergipe, Machado de Assis, Anita Garibaldi e Espírito Santo, fica denominada de"VILA JUSCELINO KUBITSCHECK.

Art. 2º - As placas terão as seguintes denominações:
VILA JK - Presidente da República. - 1956 - 1961.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS, 07 DE DEZEMBRO DE 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Jayme Luiz Lago
Secretário Municipal da Administração